



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcos José Lins Moura Santos, Presidente do Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social (AAPPS UNIVERSO), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação do Universo Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Regimes Geral da Previdência Social (AAPPS UNIVERSO), sob a presidência do senhor Marcos José Lins Moura Santos, tem relevância direta no contexto das apurações de fraudes praticadas contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Considerando a representatividade da entidade frente a um expressivo grupo de beneficiários da Previdência Social e a sua interlocução frequente junto a órgãos públicos e privados, torna-se essencial obter esclarecimentos a respeito de eventuais vínculos institucionais, operacionais ou contratuais que possam se relacionar com a concessão e a manutenção de benefícios previdenciários.

Apurações preliminares indicam indícios de participação, direta ou indireta, de associações e entidades representativas de aposentados e pensionistas



em esquemas de intermediação irregular, envolvendo desde orientações e encaminhamentos para acesso a benefícios até convênios e parcerias que podem ter servido como fachada para operações fraudulentas, bem como práticas relacionadas à oferta e contratação de serviços ligados ao crédito consignado para beneficiários da Previdência Social.

Nesse contexto, a convocação do senhor Marcos José Lins Moura Santos, presidente da AAPPs UNIVERSO, revela-se necessária para esclarecer o papel da entidade diante das denúncias, verificar eventual conhecimento, omissão ou participação em práticas lesivas ao erário e contribuir para a formulação de mecanismos de prevenção, transparência e controle social que assegurem maior proteção aos aposentados e pensionistas.

Assim, sua oitiva é essencial para robustecer os trabalhos de investigação, fornecendo elementos que permitam compreender a atuação das associações no contexto das fraudes previdenciárias e, ao mesmo tempo, preservar os interesses legítimos dos aposentados e pensionistas que possam ter sido prejudicados por tais práticas.

Sala da Comissão, de de .

**Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)**

